

PL 0727/2005

JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva evitar a proliferação de doenças.

As mãos são nosso meio de contato com quase tudo o que nos cerca, são também o vetor mais rápido de contaminação e transmissão.

Os cientistas através de pesquisas encontraram um recurso para a desinfecção de nossas mãos: o sabonete, que passou a fazer parte do nosso dia a dia.

As indústrias cosmética e farmacêutica interagem criando recursos de higiene cada vez mais eficazes. A utilização desses materiais nas clínicas médicas, hospitais e áreas de saúde é um forma de prevenir doenças, uma vez que o sabonete líquido possui ação anti-séptica e bactericida e a toalha descartável evita a contaminação.

Solicito aos Nobres Vereadores a atenção para aprovação deste Projeto de Lei.